



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO Nº 129/2025/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 19 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo requerimento verbal do vereador **Cleber Tonaco de Sousa**, requer ao Poder Executivo respostas referentes aos questionamentos abaixo apresentados sobre o Projeto de Lei nº 10/2025 que foi aprovado nesta casa Legislativa na 10ª reunião ordinária:

- 1- Qual o cronograma previsto para a aplicação desses recursos e se já tem algum projeto para a infraestrutura desses lotes.
- 2- Qual o valor estimado da infraestrutura dos lotes da minha casa minha vida e quais os tipos de obras serão feitos nas localidades onde serão construídas as casas?
- 3- Há previsão de contrapartida do município ou de outras fontes de recursos para complementar os investimentos?
- 4- Existe um planejamento detalhado sobre as obras de infraestrutura que serão executadas, incluindo prazos e etapas?
- 5- Quantas unidades habitacionais estão previstas para serem construídas em Dorés do Indaiá através do programa?



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

6- Existe um prazo para a divulgação do edital para as famílias interessadas em participar do programa Minha Casa Minha Vida no município?

7- Quais serão os critérios adotados para a seleção das famílias beneficiadas?

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karla Francisca Vieira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG.